

Bolsas de mérito 2022/2023

Desde 1998 que o Estado Português tem vindo a premiar os estudantes que tenham obtido aproveitamento académico excecional no ensino superior. Porém, à semelhança do que ocorria no contexto da ação social escolar, em que os estudantes da Universidade Aberta (UAb) se encontravam afastados da atribuição de bolsas de estudo, também no âmbito da atribuição de bolsas de mérito, os estudantes da UAb não tinham acesso aos prémios de mérito que anualmente galardoam os estudantes com maior distinção académica.

Na sequência da comunicação da Direção-Geral do Ensino Superior de 14 de novembro de 2024, também neste domínio cessa a partir deste momento a discriminação que afastou durante as últimas décadas os estudantes da UAb destes apoios e passa agora a ser garantido aos estudantes desta universidade o acesso às bolsas de mérito, nos mesmos termos dos demais estudantes de ensino superior. Corrige-se, assim, uma situação de injustificada desigualdade e dá-se plena concretização à obrigação do Estado fixada pela alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 9 de junho de 2009, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 4 de setembro de 2017, a Reitora da Universidade Aberta aprovou em 20 de novembro de 2024 o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Universidade Aberta (Anexo 1), atualmente em fase de publicação em DRE.

Antes do início do processo de seleção, os critérios de seleção foram tornados públicos, através da divulgação no sítio da Internet da instituição do respetivo regulamento.

O mencionado regulamento estabelece que o número de bolsas atribuídas à Universidade Aberta para o ano letivo 2022/2023 (20 bolsas), de acordo com a metodologia prevista no artigo 3.º do regulamento anexo, será distribuído da seguinte forma:

- a) Licenciaturas do Departamento de Ciências e Tecnologia: 4 bolsas
- b) Licenciaturas do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão: 10 bolsas
- c) Licenciaturas do Departamento de Educação e Ensino a Distância: 2 bolsas
- d) Licenciaturas do Departamento de Humanidades: 3 bolsas
- e) Mestrados de todos os departamentos: 1 bolsas

Aplicados os critérios de seleção definidos, as bolsas de mérito em causa serão atribuídas aos estudantes identificados abaixo:

Licenciaturas:

Departamento	Nome completo	Nome curso	Ano curricular	Média
DCET	Gonçalo Nuno Leirão Caraça	Licenciatura em Engenharia Informática	3	17,13333
DCET	Sofia Raquel De Bastos Freitas	Licenciatura em Ciências do Ambiente	3	16,8
DCET	João António Pinheiro Zibaia Bento	Licenciatura em Ciências do Ambiente	2	16,5
DCET	Catarina Barata Novo	Licenciatura em Ciências do Ambiente	3	16,1
DCSG	Beatriz Martim Pires Dias	Licenciatura em História	3	18,6
DCSG	Cláudia Lúcia De Jesus Faria Da Costa	Licenciatura em Ciências Sociais	3	18,2
DCSG	Bruno André Silva Rodrigues	Licenciatura em História	3	17,7
DCSG	Eliseu António Gomes de Castro	Licenciatura em Ciências Sociais	3	17,6
DCSG	Ivo Miguel de Amorim Campos	Licenciatura em Ciências Sociais	3	17,6
DCSG	Maria Do Rosário Vinhais Coelho Da Silva da Costa Otero	Licenciatura em História	2	17,5
DCSG	Frederico Carlos Vieira Gouveia	Licenciatura em Ciências Sociais	2	17,3
DCSG	Filipe André Lima Lopes	Licenciatura em Ciências Sociais	3	17,2
DCSG	Mário Manuel Santos Tomé Loureiro	Licenciatura em Ciências Sociais	3	17,2
DCSG	Bruno Filipe Godinho Batista	Licenciatura em História	3	17,2
DEED	Hugo Ricardo da Costa Azevedo	Licenciatura em Educação	3	18,9
DEED	Susana Andreia Freitas Gouveia Garrido Maurício	Licenciatura em Educação	3	18,7
DH	Sílvia Magda Jardim dos Santos Pinto Fernandes	Licenciatura em Humanidades	3	18,1
DH	Tiago Miguel Louro Pereira	Licenciatura em Estudos Europeus	2	17,7
DH	Ana Margarida Vaz	Licenciatura em Estudos Europeus	3	17

Mestrados

Nome completo	Nome curso	Ano curricular	Média
Elisabete Da Costa Dourado	Mestrado em Estudos Comparados-Literatura e Outras Artes	2	19

Tendo em vista a valorização da iniciativa e do mérito dos estudantes, será realizada uma cerimónia pública de atribuição de bolsa de estudo por mérito no contexto do Dia da Universidade a realizar em 2 de dezembro de 2024, onde a Universidade conferirá o diploma comprovativo da atribuição.

O pagamento da bolsa de mérito será efetuado, numa única prestação, por transferência do valor correspondente pela Direção-Geral do Ensino Superior diretamente ao estudante, através de transferência bancária para a conta com o número internacional de conta bancária (IBAN) indicada por este.

Lisboa e Universidade Aberta, novembro de 2024